



Diário Oficial

Edição nº 00644

Segunda-feira, 16 de julho de 2018

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj





SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão ELETRÔNICO/SRP nº 010/18

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE P/ ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão Eletrônico/SRP nº 010/18-Tipo: Menor preço Objeto: Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE ODONTO, conforme especificações mínimas do Edital. Data de Abertura: 02.08.2018 às 09:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo, 16 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 16 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 139/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 290/2017

CONTRATADA: Compasul Construção e Serviços LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato a contar a partir de 11/02/2018 e encerrará em 22/04/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 inciso II, da Lei Federal 8.666/93

DATA: 01 de fevereiro de 2018

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 204/2018-DL

Processo Nr. 736/2018

Fornecedor: ULC PERÍCIA & ASSESSORIA SOCIEDADE SIMPLES

Código: 10823

Endereço: AV BENJAMIN CONSTANT.904 - CONJ 407

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 07.734.410/0001-05

Objeto da Compra: ELABORAÇÃO DE CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA NOS PROCESSOS 0000080-50.2011.5.04.0451 E 0000278-53.2012.5.04.0451.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	2,00	CONTRATAÇÃO DE PERITO CONTÁBIL (03-37-0001)	SER	2.070,00	4.140,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO